

PORTARIA N.º 423, DE 4 DE OUTUBRO DE 1995.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o ato do Secretário Geral da Casa, emitido em 3.10.1995,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Nair Marques de Sousa, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 2, Índice 45, do Cargo de Agente de Atividades de Secretaria, referente ao período de 1º.10.1991 a 1º.11.1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente